



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Indicação Parlamentar Nº 113 /2025

O Parlamentar que a presente subscreve, no gozo de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que promova o conserto da iluminação pública na Rua do Índio, Alto do Cruzeiro, que se encontra às escuras há dois anos.

Justificativa

O pedido se justifica pela necessidade de restauração da segurança, da ordem e do bem-estar social dos munícipes residentes na Rua do Índio, Alto do Cruzeiro. A interrupção da iluminação pública por período tão prolongado compromete diretamente o direito fundamental à segurança, facilitando a ocorrência de crimes.

A obrigação de manutenção da iluminação pública é um serviço essencial de responsabilidade do Município, conforme estabelecido no art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que outorga ao ente municipal o poder de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. O não atendimento a essa demanda essencial configura, ainda, descumprimento do princípio constitucional da eficiência administrativa.

Assim, pugna-se pela aprovação desta indicação pelos nobres pares, a fim de que o Poder Executivo promova as medidas necessárias.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 22 de outubro de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS
CARDOSO:0514655348
3

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO:05146553483
Dados: 2025.10.22 15:51:53
-03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba

RECEBIDO EM
23 /10 /2025
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central